



**COFECON**  
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA  
DECLARAÇÃO NEGATIVA  
Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF

Pelo Conselho Regional de Economia da \_\_\_ Região \_\_\_

- ( ) Pessoa Física - Registro CORECON \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
( ) Pessoa Jurídica - Registro CORECON \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

DECLARO, para fins de cumprimento ao que determina RESOLUÇÃO COFECON Nº 1.902, DE 28/11/2013, especificamente em seu artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, que:

1º) Após avaliação das atividades por mim desenvolvidas no exercício de 2020, NÃO CONHECI SITUAÇÕES DE SUSPEIÇÃO QUE DEMANDARAM COMUNICAÇÃO AO COAF, em seu sítio, pelo Sistema de Controle de Atividades Financeiras (SISCOAF).

2º) Portanto, entrego, neste ato, ao CORECON - \_\_\_\_\_, esta COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA - COAF

Local, data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura pessoas físicas ou jurídicas que trabalham com economia e finanças.

\* Favor acusar recebimento desta correspondência.

Conselho Federal de Economia - COFECON

Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco B, 12º Andar, CEP 70318-900 - Brasília/DF

Tel: (61) 3208-1800/ E-mail: cofecon@cofecon.org.br

